




ESTADO DO PARANÁ

Folha 1



DIGITAL

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em:	28/06/2018 15:05		15.265.707-2	1
CPF Interessado 1:	053.928.469-63			
Interessado 1:	ERICSON RAINE PRUST			
Interessado 2:	-			
Assunto:	PESCO	Cidade: PARANAVAI / PR		
Palavras chaves:	SOLICITACAO			
Nº/Ano Documento:	9/2018	Origem: UNESPAR/DRA		
Complemento:	MINUTAS REFERENTES ÀS POLÍTICAS DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR E QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR, AMBAS PARA O ANO LETIVO DE 2019.			
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		

Paranavaí/PR, 27 de maio de 2018.

MEMORANDO Nº 009/2018-DRA/PROGRAD-UNESPAR

DE: Diretoria de Registros Acadêmicos - Prograd

PARA: Maria Simone Jacomini Novak - Pró Reitora de Ensino de Graduação da Unespar

ASSUNTO: Encaminhamento de itens de pauta para reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Unespar.

Prezada Senhora, anexo a este memorando seguem as minutas referentes às Políticas de Ingresso nos Cursos de Graduação da Unespar e Quadro Geral de Vagas dos Cursos de Graduação da Unespar, ambas para o ano letivo de 2019, conforme detalhado:

- **MINUTA 001/DRA - RESOLUÇÃO - CEPE/UNESPAR: Aprova as Políticas de Ingresso nos Cursos de Graduação da Unespar:**

Apresenta as formas de ingresso na Unespar, sendo dividida em 50% das vagas para o Vestibular, 50% das vagas para o SiSU/ENEM, bem como o remanejamento das vagas não supridas de um destes processos para o outro, à exceção dos cursos que exigem Teste de Habilidade Específica (THE), os quais terão a totalidade de vagas ofertada para ingresso pelo Vestibular; realização do Processo seletivo de vagas remanescentes (PROVAR) para o suprimento das vagas destes processos; Realização do processo seletivo de vagas ociosas, visando o preenchimento de vagas ociosas de anos anteriores por meio do reingresso de trancados, as transferências de turno, as transferências internas de curso, as transferências externas, o reingresso de estudantes desistentes, o reingresso de estudantes cancelados e aos portadores de diploma de curso superior.

- **MINUTA 002/DRA - RESOLUÇÃO - CEPE/UNESPAR: Aprova o Quadro Geral de Vagas dos Cursos de Graduação da Unespar:**

Apresenta a distribuição das vagas dos cursos de graduação autorizadas e ofertadas pela Unespar para os *campi*, para o ano letivo de 2019.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - PROGRAD
Portaria nº 118/2018 - REITORIA/UNESPAR



MINUTA 001/DRA - RESOLUÇÃO - CEPE/UNESPAR

Aprova a Política de Ingresso nos Cursos de Graduação da Unespar

Considerando o disposto nos artigos 55 até 58 do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a Resolução 024/2016 CEPE/UNESPAR;

Art. 1º. Fica aprovada a política de ingresso nos cursos de graduação da Unespar, conforme abaixo descrito:

I – 50% para o Concurso Vestibular e 50% para o Sistema de Seleção Unificado - SiSU/ENEM.

II - Para as vagas ofertadas que não forem preenchidas por não existir candidatos classificados em número suficiente para ocupá-las, serão convocados os integrantes de lista de espera das demais modalidades, bem como aqueles classificados por intermédio de outras formas de seleção previstas em editais próprios.

PARÁGRAFO ÚNICO: os cursos que exigem Teste de Habilidade Específica (THE), terão a totalidade de vagas ofertadas para ingresso pelo Vestibular.

Art. 2º. A Unespar lançará editais próprios contendo as datas limites para a convocação de candidatos subsequentes, objetivando a organização, aproveitamento e remanejamento das vagas ociosas por intermédio:

I – do Processo de Ocupação das Vagas Remanescentes - PROVAR (SiSU/ENEM e Vestibular);

II – Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Ociosas, que contempla o reingresso de trancados, as transferências de turno, as transferências internas de curso, as transferências externas, o reingresso de estudantes desistentes e cancelados e aos portadores de diploma de curso superior.

III – Demais editais com processos e modalidades complementares, caso necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, dd de mm de 2018.

Antônio Carlos Aleixo
Reitor



MINUTA 002/DRA - RESOLUÇÃO - CEPE/UNESPAR

Aprova o Quadro Geral de Vagas dos Cursos de Graduação da Unespar para o ano letivo de 2019.

- Considerando o disposto nos artigos 55 até 58 do Regimento Geral da Unespar;
- Considerando a Resolução 024/2016 CEPE/UNESPAR;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Quadro Geral de Vagas dos cursos de graduação para o ano letivo de 2019, conforme o anexo A da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, dd de mm de 2018.

Antônio Carlos Aleixo
Reitor



ANEXO A - QUADRO GERAL DE VAGAS OFERTADAS POR CAMPUS, CURSO, TURNO E PROCESSO SELETIVO NA UNESPAR PARA ANO LETIVO DE 2019

CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	SISU	VESTIBULAR	TOTAL
APUCARANA	Administração	Bacharelado	M	20	20	40
	Administração	Bacharelado	N	40	40	80
	Ciência da Computação	Bacharelado	I	20	20	40
	Ciências Contábeis	Bacharelado	M	25	25	50
	Ciências Contábeis	Bacharelado	N	25	25	50
	Ciências Econômicas	Bacharelado	N	25	25	50
	Letras - Português	Licenciatura	N	20	20	40
	Letras - Espanhol	Licenciatura	N	10	10	20
	Letras - Inglês	Licenciatura	N	10	10	20
	Matemática	Licenciatura	N	25	25	50
	Pedagogia	Licenciatura	N	20	20	40
	Secretariado Executivo Trilíngue	Bacharelado	N	25	25	50
	Serviço Social	Bacharelado	N	25	25	50
	Turismo e Negócios	Bacharelado	N	25	25	50
	TOTAL DO CAMPUS				315	315
CAMPO MOURÃO	CURSO	GRAU	TURNO	SISU	VESTIBULAR	TOTAL
	Administração	Bacharelado	N	40	40	80
	Ciências Contábeis	Bacharelado	N	40	40	80
	Ciências Econômicas	Bacharelado	N	40	40	80
	Eng. de Produção Agroindustrial	Bacharelado	I	20	20	40
	Geografia	Lic./Bac.	N	20	20	40
	História	Licenciatura	N	20	20	40
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	N	25	25	50
	Matemática	Licenciatura	N	20	20	40
	Pedagogia	Licenciatura	M	20	20	40
	Pedagogia	Licenciatura	N	20	20	40
	Turismo e Meio Ambiente	Bacharelado	N	25	25	50
	TOTAL DO CAMPUS				290	290
CURITIBA I	CURSO	GRAU	TURNO	SISU	VESTIBULAR	TOTAL
	Artes Visuais	Licenciatura	N	15	15	30
	Artes Visuais	Bacharelado	T	15	15	30
	Artes Visuais	Bacharelado	N	15	15	30
	Canto	Bac. - THE	T	0	20	20
	Composição e Regência	Bac. - THE	N/M	0	15	15
	Instrumento	Bac. - THE	T	0	50	50
	Música	Lic. - THE	N	0	40	40
TOTAL DO CAMPUS				45	170	215
CURITIBA II	CURSO	GRAU	TURNO	SISU	VESTIBULAR	TOTAL
	Artes Cênicas	Bac. - THE	T	0	40	40
	Artes Visuais	Licenciatura	M	15	15	30
	Artes Visuais	Licenciatura	N	15	15	30
	Cinema e Audiovisual 1º sem.	Bacharelado	M	15	15	30
	Cinema e Audiovisual 2º sem.	Bacharelado	M	15	15	30
	Dança	Bac./Lic - THE	M	0	40	40
Música	Lic - THE	T	0	30	30	



	Música Popular	Bac.- THE	T	0	20	20
	Musicoterapia	Bacharelado	M	15	15	30
	Teatro	Licenciatura	N	20	20	40
	TOTAL DO CAMPUS			95	225	320
PARANAGUÁ	CURSO	GRAU	TURNO	SISU	VESTIBULAR	TOTAL
	Administração	Bacharelado	N	40	40	80
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I	20	20	40
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I	20	20	40
	Ciências Contábeis	Bacharelado	N	25	25	50
	História	Licenciatura	N	20	20	40
	Letras - Português	Licenciatura	N	20	20	40
	Letras - Inglês	Licenciatura	N	15	15	30
	Matemática	Licenciatura	N	20	20	40
	Pedagogia	Licenciatura	N	20	20	40
	Pedagogia	Licenciatura	T	20	20	40
	TOTAL DO CAMPUS			220	220	440
PARANAÍ	CURSO	GRAU	TURNO	SISU	VESTIBULAR	TOTAL
	Administração	Bacharelado	N	40	40	80
	Ciências Biológicas	Licenciatura	N	20	20	40
	Ciências Contábeis	Bacharelado	N	50	50	100
	Direito	Bacharelado	M	20	20	40
	Educação Física	Licenciatura	I/M	25	25	50
	Enfermagem	Bacharelado	I	20	20	40
	Geografia	Licenciatura	N	20	20	40
	História	Licenciatura	N	20	20	40
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	N	20	20	40
	Matemática	Licenciatura	N	20	20	40
	Pedagogia	Licenciatura	T	15	15	30
	Pedagogia	Licenciatura	N	15	15	30
	Serviço Social	Bacharelado	M	25	25	50
	TOTAL DO CAMPUS			310	310	620
UNIÃO DA VITÓRIA	CURSO	GRAU	TURNO	SISU	VESTIBULAR	TOTAL
	Ciências Biológicas	Licenciatura	T	20	20	40
	Ciências Biológicas	Licenciatura	N	20	20	40
	Filosofia	Licenciatura	N	20	20	40
	Geografia	Licenciatura	N	20	20	40
	História	Licenciatura	N	20	20	40
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	N	20	20	40
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	N	20	20	40
	Matemática	Licenciatura	N	20	20	40
	Pedagogia	Licenciatura	T	16	17	33
	Pedagogia	Licenciatura	N	16	17	33
	Química	Licenciatura	N	24	24	48
	TOTAL DO CAMPUS			216	218	434
				SISU	VESTIBULAR	UNESPAR
				1491 (46%)	1748 (54%)	3239

PARECER Nº.14/2018- PROGRAD

PROTOCOLO N.º 15.265.707-2

ASSUNTO: Política de Ingresso e Quadro de Vagas dos cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2019

INTERESSADO: Universidade Estadual do Paraná – Unespar

01 – DESCRIÇÃO

Apresenta ao CEPE proposta de Política de Ingresso e Quadro de Vagas dos cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2019, conforme submetido a esse Conselho anualmente pela Diretoria de Registros Acadêmicos (DRA) da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)

02 – HISTÓRICO

Por meio do Memorando nº. 009/2016 – DRA/PROGRAD/UNESPAR que compõe o protocolado nº. 15.265.707-2, o diretor de Registros Acadêmicos Ericson Raine Prust solicita inclusão na pauta do CEPE a Política de Ingresso e Quadro de Vagas dos cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2019 e suas respectivas minutas, para deliberação.

O protocolado considera, **para a política de ingresso**, a forma já adotada pela Unespar, com os percentuais de 50% de ingresso por processo próprio, qual seja o Concurso Vestibular e 50% para o Sistema de Seleção Unificado - SiSU/ENEM.

Quanto ao quadro de vagas, respeita o número de cada curso de acordo com os decretos governamentais, bem como considera as alterações de nomes de cursos aprovados pelo CEPE, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da Unespar.

03 – PARECER

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação é de **parecer favorável** à apreciação da matéria, considerando que a mesma obedece a legislação e os documentos internos da universidade, bem como a atualização de acordo com as mudanças aprovadas pelo CEPE, indicando dessa forma, sua aprovação.

É o Parecer.

Paranavaí, 03 de julho de 2018.



Maria Simone Jacomini Novak
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD